



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5145, DE 03 DE maio DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área definida como "ÁREA RESERVADA E PROPRIEDADE DA COMPANHIA MELPAN DE FOMENTO INDUSTRIAL", na planta de modificação do Loteamento "Parque Laguna e Dourados", aprovada pelo Processo Administrativo n.º 3.870/74, com as seguintes metragens: 187,246 m (cento e oitenta e sete metros e duzentos e quarenta e seis milímetros) de frente para a Rua Cabo Francisco Jorge (antiga Rua Y); 380,437m (trezentos e oitenta metros e quatrocentos e trinta e sete milímetros), em dois segmentos retos de 321,637 m e 58,800 m, na linha dos fundos, confrontando com o Loteamento "Fazenda Engenho do Porto", por 382,116 m (trezentos e oitenta e dois metros e cento e dezesseis milímetros) pelo lado direito, em três segmentos retos de 145,309 m; 83,217 m; e 153,590 m, confrontando com o Loteamento "Parque Laguna e Dourados", e 293,800 m (duzentos e noventa e três metros e oitocentos milímetros) em três segmentos retos de 34,400 m; 158,800 m; e 100,600m, confrontando com as margens do Canal Caboclos; perfazendo uma área total de 98.901,21 m² (noventa e oito mil, novecentos e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados); localizada no Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Jey



DECRETO N.º 5145, DE 03 DE MAIO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área definida como “ÁREA RESERVADA E PROPRIEDADE DA COMPANHIA MELPAN DE FOMENTO INDUSTRIAL”, na planta de modificação do Loteamento “Parque Laguna e Dourados”, aprovada pelo Processo Administrativo n.º 3.870/74, com as seguintes metragens: 187,246 m (cento e oitenta e sete metros e duzentos e quarenta e seis milímetros) de frente para a Rua Cabo Francisco Jorge (antiga Rua Y); 380,437m (trezentos e oitenta metros e quatrocentos e trinta e sete milímetros), em dois segmentos retos de 321,637 m e 58,800 m, na linha dos fundos, confrontando com o Loteamento “Fazenda Engenho do Porto”, por 382,116 m (trezentos e oitenta e dois metros e cento e dezesseis milímetros) pelo lado direito, em três segmentos retos de 145,309 m; 83,217 m; e 153,590 m, confrontando com o Loteamento “Parque Laguna e Dourados”, e 293,800 m (duzentos e noventa e três metros e oitocentos milímetros) em três segmentos retos de 34,400 m; 158,800 m; e 100,600m, confrontando com as margens do Canal Caboclos; perfazendo uma área total de 98.901,21 m² (noventa e oito mil, novecentos e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados); localizada no Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - A desapropriação da área visa à regularização fundiária.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2007.*


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - A desapropriação da área visa à regularização fundiária.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 2007.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal